



INDICAÇÃO Nº 019/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

SOLICITAÇÃO DA CONCESSÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS- EM MURITIBA

JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais, venho respeitosamente indicar que sejam adotadas as medidas administrativas e jurídicas cabíveis para **formalizar, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o pedido de cessão, uso ou transferência de posse do prédio pertencente ao referido órgão federal situado neste município.**

A presente solicitação encontra **amparo legal** na Instrução Normativa PRES/INSS nº 132, de 21 de setembro de 2022, e na Instrução Normativa PRES/INSS nº 178, de 14 de maio de 2025, as quais regulamentam os critérios, procedimentos e possibilidades para a **cessão de imóveis de propriedade do INSS a entes públicos**, mediante convênio, cessão de uso, ou outros instrumentos legais.

O prédio do INSS localizado no município de Muritiba encontra-se **sem funcionamento efetivo (com uso subutilizado)**, representando um espaço de grande potencial para atender às demandas da população, seja na área social, administrativa, educacional ou de saúde.

A **posse ou cessão deste imóvel ao Município** possibilitará sua utilização em benefício direto da população, garantindo melhor aproveitamento de um bem público e contribuindo para a otimização de recursos e espaços públicos. Além disso, evita-se a deterioração do imóvel por abandono ou falta de manutenção.

Com base nas normativas vigentes do INSS, **é plenamente possível e legal que o Município solicite formalmente a cessão ou transferência do imóvel**, mediante documentação e justificativas adequadas, conforme orientações previstas nas Instruções Normativas mencionadas.

Dessa forma, esta Indicação visa **impulsionar a administração municipal** a adotar as providências necessárias para formalizar o pedido junto à Superintendência Regional do INSS ou à Presidência do Instituto, assegurando mais um patrimônio público à disposição da cidade de Muritiba, motivo pelo qual indico ao Poder Executivo que faça a **SOLICITAÇÃO DA CONCESSÃO DO PRÉDIO DE INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS – EM MURITIBA!**

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028